



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3619/19

Data 13.06.2019

**Súmula.** Concede licença maternidade a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida licença maternidade a servidora, senhora **Grazielly Alves Bescorovaine**, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº 493-6/1, portadora da CI/RG nº 10.314.580-5 SSP PR e do CPF nº 095.406.069-50, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09 de 18/12/09.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 13 de Junho de 2019.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM  
14 - Junho - 2019  
Jornal Diário Oficial - Amp  
Página 333 e 334  
Edição 5778  
Anderson Pompeu  
Ass. Responsável